A Vereadora **Tatiana Assuiti Nogueira** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

REQUERIMENTO Nº 50/2019

EMENTA: Requer a mesa que seja encaminhado este expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Hissam Hussein Dehaini, solicitando ao Município de Araucária através das secretarias competentes, um relatório quantitativo do número de passageiros idosos e deficientes que tem usado o transporte público de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora no uso de suas atribuições, vem por meio deste requerer um relatório quantitativo do número de passageiros idosos e deficientes que usam o transporte público de Araucária. Este relatório deve ser estratificado da seguinte forma: quantidade de usuários idosos e deficientes que usam o transporte público mensalmente das 7 h às 21 h e quantidade de usuários idosos e deficientes que usam o transporte público após as 21 h. O período de abrangência deste relatório deve ser os últimos 6 meses do ano passado.

Este requerimento se justifica por fazer parte das atividades de fiscalização da vereança, além de fazer parte das atividades de transparência do Poder Público.

Conforme a Lei Federal nº 12.527, Lei de Acesso à Informação de 18 de novembro de 2011, que efetiva o direito previsto no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o qual expressa o dever do Estado de garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, e que todos têm a prerrogativa de receber dos órgãos

públicos além de informações do seu interesse pessoal, também aquelas de interesse coletivo.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este requerimento, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de Abril de 2019.

Tatiana Assuiti Nogueira
VEREADORA